



LOTE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS (MESES)

03 03

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DEFINIDO DO CONTRATO, CONFORME QUADRO ABAIXO, SERÁ CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, SALVO SE OCORRER QUALQUER UM DOS MOTIVOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93, QUE IMPLIQUE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, EXIJA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE.

LOTE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO (MESES)

03 06

PROCESSOS SEI Nº 202100036009797 E 202100036015014.

Protocolo 275710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021-GOINFRA-LOTE 02. **OBJETO:** CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 02. **VALOR:** R\$ 32.110.000,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180.26.782.1041.2140.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00020, DATADA DE 22/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS PRAZOS (QUADRO ABAIXO) CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE, COM OBSERVÂNCIA AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DO ANEXO V.

LOTE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS (MESES)

02 04

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DEFINIDO DO CONTRATO, CONFORME QUADRO ABAIXO, SERÁ CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, SALVO SE OCORRER QUALQUER UM DOS MOTIVOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93, QUE IMPLIQUE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, EXIJA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE.

LOTE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO (MESES)

02 08

PROCESSOS SEI Nº 202100036009797 E 202100036015013.

Protocolo 275714

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, o resultado de **habilitação da Concorrência nº 017/2021-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA**

RODOVIA ESTADUAL GO-341, TRECHO: ENTR. BR 359(A)/DIV. GO/MS / ENTR. BR 158, SUBTRECHO: ENTR. BR 364 / ENTR. GO 465- processo Nº 202100036012855, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	HABILITADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA.	HABILITADA
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	HABILITADA

Os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para protocolarem, caso queiram, suas razões.

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO
Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 275680

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 278/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um